



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

INDICAÇÃO N.º 128/2013

Xinguara - PA, 03 de abril de 2013.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Nos termos regimentais desta Casa de Leis solicito a esta Mesa Diretora que, após a apreciação do Plenário, se aprovada, encaminhe ao Poder Executivo Municipal a presente indicação, destinada a sugerir que, por intermédio do órgão competente, seja instalada central de ar nas salas dos alunos portadores de necessidades especiais das Escolas Municipais de Ensino Fundamental desta cidade: Prof. Acy de Barros Pereira (Bairro centro), Prof. Clementina Natal (Bairro Mariazinha) e Betel (Bairro Marajoara II) .

Justificativa: O bem estar dos nossos alunos em geral é prioridade. Em que pese a sociedade ainda não se encontrar preparada para atender plenamente o aluno portador de necessidades especiais, podemos contribuir com medidas que amenizem esse fato, como por exemplo, proporcionar um ambiente climatizado com temperatura agradável. Disponibilizando um ambiente agradável acredito estarmos contribuindo com a melhoria no aprendizado e desenvolvimento desses alunos especiais.

Amilton Pereira Cunha
Vereador